

Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anapurus-Ma,
realizada dia 29 de abril de 2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e
dois, às nove da manhã, no Plenário Dep. Júlio Pires Montelis,
reuniu-se o poder legislativo municipal, sob a presidência do
vereador Ademar Esteves, secretariado pela vereadora Juçilene Bastos.
Korindo que rumo regimental o presidente declarou a sessão aberta
proclamando as seguintes palavras: "Em nome de Deus e do povo
anapurensse declara a sessão de dia 29 de abril de 2022, aberta".

Em seguida pediu que os vereadores registrassem suas presenças no
livro, logo após foi aprovada a secretaria geral da Casa lhe a
a ata da sessão anterior, que foi votada, aprovada e assinada
por todos os vereadores presentes. Logo em seguida pediu para ler a
vereadora Juçilene Bastos lisse o ofício e memória enviada
de gabinete da prefeita Vandely Montelis, que se tratava do projeto
de lei nº 03/2022 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar - CAF e revoga a Lei Muni-
cipal nº 182/2001 de 28 de agosto de 2001, com vistas a ratifi-
car os disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205,
208 e artigo 211, e de acordo com o art. 43 da Resolução
CD/FNDE nº 061/2020 de 08 de maio de 2020, da outras providen-
cias. Fez também a leitura dos Pareceres - Parecer nº 01/2022 da
Comissão de Educação, Cultura e Desporto, saúde, presidência e
assistência social e o Parecer nº 03/2022 da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final. Logo em seguida o Presi-
dente colocou a tribuna as disposições, a vereadora Paquel Carvalho
foi a primeira a fazer o uso da tribuna, onde falou sobre o
projeto que não foi entregue em 48 horas e sim em menos de 24h,
por isti motivo o voto dela seria contra. Logo após o vereador
José dos Reis na tribuna falou também sobre o prazo da
entrega do projeto nº 03/2022, sem ter tempo de analisar, pediu
visto para que o projeto fosse votado na sessão seguinte, por isso ele
era contra, e era a favor da indicação nº 01/2022 dos
agentes de Endemias. Logo em seguida o presidente Ademar Esteves

explicou sobre o projeto nº 031/2022, sobre a importância da mesma e falou também que a lei já existe e serve para nossa cidade estar regulamentada, e que ela era favorável sobre a indicação nº 01/2022 - dos Agentes de Saúde. Na tribuna o vereador Thiago Araújo falou sobre os artigos que foram apresentados na Casa o projeto nº 031/2022 e a indicação nº 01/2022 dos Agentes de Saúde, explicou sobre a importância do projeto nº 031/2022 e que era totalmente favorável e também da indicação nº 01/2022. Logo após o vereador Wanderson Douglas na tribuna falou sobre a indicação nº 01/2022 do vereador José Ribeamar era totalmente favorável e sobre o projeto de lei nº 031/2022 (era não favorável, pois não) ele se abstém de votar pois não foi feito entre que com 48h. Em seguida a vereadora Juçilene Bastos falou sobre a importância do projeto de lei nº 031/2022, pediu que os colegas vereadores reavessem seus votos, pois este projeto é de suma importância para os alunos e população em geral. O vereador Wanderson Douglas novamente na tribuna explicou novamente que não votava porque o projeto não teve os trâmites depois que a casa legislativa pede. Novamente na tribuna o vereador José dos Reis falou sobre seu voto ser contra, pois não recebeu o projeto com 48h. Logo após o vereador José Ribeamar falar sobre sua Indicação nº 01/2022 - dos Agentes de Saúde, da importância dos colegas vereadores votarem favorável e sobre o projeto de lei nº 031/2022 (que) se o mesmo tivesse chegado na casa com tempo de ser apreciado com atenção e cuidado ele seria favorável, porém não (tive) foi entregue com 48h, por esse motivo ele não votava no projeto de lei nº 031/2022. Novamente na tribuna a vereadora Raquel Laranha, diz p/ vereadora Juçilene Bastos, que estava c/ a forma que os projetos chegavam na Casa, falou sobre os representantes serem exclusivos da prefeitura por isso ela continuava c/ seu voto contra. A vereadora Juçilene Bastos novamente na tribuna, explica p/ vereadora Raquel Laranha que os membros são escolhidos pela

populações que não representadas por cada entidade. O Presidente naturalmente explica como serão feita as escolhas e que hoje els estavam ali para regularizar uma lei. Logo em seguida o Presidente coloca no plenário para votação o pedido de visto dos colegas vereadores, quem concordasse ficasse como está, quem discordasse levantar-se, tendo assim a maioria dos votos para que o projeto fosse para votação, votaram a favor do visto de projetos Wanderson Douglas Oliveira, Raquel Carvalho (Fábio - Dean Penista), José dos Reis Nendes e José Ribamar Montelis, foram contra o visto do projeto Jucilene Bastos, Rose Anne (Casalha) Montelis, Thiago Araújo, Evandro Laima e Maria Célia Soares. Logo em seguida adocou o Projeto de Lei n° 03/2022-Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, e revoga a Lei Municipal n° 1821/2001 de 28 de agosto de 2001, com vistas a atender os dispostos na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208 e artigo 211, e de acordo com o art. 43 da Resolução CD/PNDE n° 06/2020 de 08 de maio de 2020, da outras provisões, em 1^a votação, quem fosse a favor ficasse como está e quem fosse contra levantar-se, tendo assim projeto n° 03/2022 aprovado (pela maioria), na primeira votação. Logo em seguida a 1^a secretária vereadora Jucilene Bastos pede a gravação de intitulos para 2^a votação, o presidente então faz a 2^a votação da mesma forma da primeira, quem fosse a favor ficar como está e quem fosse contra levantar-se, tendo 4 votos não favoráveis e 5 favoráveis, sendo assim Projeto de Lei n° 03/2022, aprovado pela maioria, estiveram presentes e votaram contra Wanderson Douglas, Raquel Carvalho, Ribamar Montelis e José dos Reis Nendes, estiveram presentes e votaram favorável Célia Soares, Thiago Araújo, Evandro Laima, Jucilene Bastos, Rose Anne Montelis. logo o Presidente cedeu a indicação n° 01/2022 - Indica o Poder Executivo Municipal que proceda ações para agentes de combate a endemias e dá outras providências. Em 1^a votação quem for contra levantar-se, quem for a favor ficar como está, tendo assim indicação n° 01/2022 aprovada por todos em 1^a votação, em seguida a 1^a secretária vereadora

Jucilene Bastos pede a opção de intitular p/ 2º votação, o Presidente então fez a 2º votação da mesma forma da 1º, quem for a favor permanece nulado, quem forse contra levantarse, tindo assim sindicacão nº 01/2022 aprovado por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Presidente abriu o Grande Expediente (parcial) e disponibilizou a tribuna para quem quisesse falar. O 1º, o vereador José Ribamar foi o primeiro a fazer uso da tribuna, argüiu aos amigos vereadores por votarem a favor da sua indicação e pediu para que os Projetos chegarem aos vereadores antecipados para que podessem ser analisados com calma. O vereador José Ribamar agradeceu aos colegas pela aprovação da indicação nº 01/2022 apesar vereador José Ribamar Montelis e pediu também que os projetos chegassem a tempo para que podessem ser analisados com calma. Não havendo mais nada a tratar, o presidente pede que a ata seja lida, após lida e aprovada conforme assinada cuidadosamente assinada por todos os vereadores presentes.

Rosenouth

Aldney Estevam de Souza

Thiago

Maria Lilia Bope

Maris Deane Pereira da Silva

Fernandinho

Wanderley Douglas da Silva Oliveira

Daniel da Silva Carvalho